

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**Hugo Sarmiento Gadelha**

Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua Alcides Cursino, 54,centro - CEP nº. 56.506-530

Fone: (87) 3821-0484

E-mail: cartnotarcoverde@hotmail.com

site: www.1cartorioarcoverde.com.br

Arcoverde

-

Pernambuco**CERTIDÃO**

Inteiro Teor

CERTIFICO constar a **MATRÍCULA SOB Nº: 19284 - Ficha 1**, do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Apartamento 302 do Segundo Pavimento Superior do Edifício José Cavalcanti Neto, situado na Rua 11, nº. 42, bairro São Cristovão, nesta cidade, composto de sala única, dois quartos, WCB, cozinha, área de serviço, tendo uma área útil de 65,45m². Área Comum de 9,02m²; Área Total de 74,47m²; Fração Ideal do Terreno de 0,1551, dito edifício edificado em terreno próprio que mede 16,50m de frente, 20,74m de fundo, lateral direita 17,00m até um avanço de 4,24m no sentido Sul, mais um segmento de 3,00m até completar 20,00m de comprimento e 20,00m na lateral esquerda, formando uma área total de 342,72m², Frente para o LESTE, a dividir pela mesma Rua, Lado Direito SUL, com a parte nº. 12A-01 e parte do lote nº. 14 da Quadra "12", do Núcleo Habitacional de Arcoverde II; Lado Esquerdo NORTE, com o lote nº. 11 da Quadra "12", do Núcleo Habitacional de Arcoverde II; Fundos OESTE, com os lotes nºs. 04 e 05 da Quadra "12", do Núcleo Habitacional de Arcoverde II, que dão para a Rua 9. Inscrição Cadastral nº. 1.104.183.03.0205.06-Sequencial-1001772.

Dados do Proprietário: CONSTRUTORA ARCOVERDE LTDA

Registro Anterior: Matrícula. nº. 19.044, fls. 030, Livro 2FD-RG, de 26.05.2011.

R-1 - 19284 - Arcoverde, 09 de agosto de 2011. Transmitente: CONSTRUTORA ARCOVERDE LTDA, CNPJ 12.081.714/000150, sito na Rua Cagep, nº. 456, São Cristovão, nesta cidade. **Adquirente:** JEAN KARLO SILVA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/1982, servidor público municipal, R.G. nº. 6561403 SDS-PE, expedida em 10/01/2000, CPF nº. 042.278.204-13, residente e domiciliado em Rua José Lins de S. Brito, 139, centro, nesta cidade. **COMPRA E VENDA** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação- SFH, celebrado entre as partes nesta cidade em 03.08.2011. **Valor:** R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). **ITBI:** Recolhido através do DAM nº. 18410/11, no valor de R

\$ 599,00, quitação n°. CEF 0915 053241002083 RD1004 em 04.08.2011.

R-2 - 19284 - Arcoverde, 09 de agosto de 2011. Devedor Fiduciante: JEAN KARLO SILVA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/1982, servidor público municipal, R.G. n°. 6561403 SDS-PE, expedida em 10/01/2000, CPF n°. 042.278.204-13, residente e domiciliado em Rua José Lins de S. Brito, 139, centro, nesta cidade. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília -DF, com CNPJ/MF sob n°. 00.360.305/0001-04. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação- SFH, celebrado entre as partes nesta cidade em 03.08.2011, o imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei 9.514/97. Mútuo/Resgate/Prestações/ Datas/ Demais Valores/Condições: Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH.125.68-02/08/2011 –SUHAB/ GECRI Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 49.400,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 67.000,00. Sistema de Amortização: SAC . Prazo, em meses de: Carência: 0 Amortização: 360. Taxa de Juros- % ao ano: Nominal: 8,5563 Efetiva: 8,9001. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 489,45 Prêmios de Seguros : R\$ 12,13.Taxa de Administração: R\$ 25,00 Total: R\$ 526,58. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/09/2011. Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula sexta. Forma de Pagamento do Encargo Mensal da Data da Contratação: Débito em conta corrente. Composição de Renda Inicial para Pagamento do encargo Mensal: Devedor Fiduciante: Jean Karlo Silva de Miranda - Comprovada: R\$ 3.514,28, - Não Comprovada: R\$ 0,00 . Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária: Devedor Fiduciante: Jean Karlo Silva de Miranda – Percentual: 100,00.

AV-3 - 19284 - Arcoverde, 03 de julho de 2024. Procede-se a presente averbação para que fique constando que o devedor fiduciante, JEAN KARLO SILVA DE MIRANDA, acima qualificado, foi devidamente intimado em virtude do não pagamento das parcelas relativas ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia n°. 155551443360, do registro supra, e não compareceu a esta Serventia para purgar a mora no prazo legal. Tudo de conformidade com cópias das intimações e certidões de purga emitidas por esta Serventia, que ficam arquivadas para os devidos fins.

R-4 - 19284 - Arcoverde, 03 de julho de 2024. CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRICÃO DE DISPONIBILIDADE. De acordo com requerimento datado de 21.06.2024, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidado em favor do credor e proprietário fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 de Lei 9.514/97, tendo em vista que o devedor, JEAN KARLO SILVA DE MIRANDA, CPF n°. 042.278.204-13, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal, conforme consta da certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Arcoverde-PE. Valor da

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Hugo Sarmiento Gadelha

Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua Alcides Cursino, 54, centro - CEP nº. 56.506-530

Fone: (87) 3821-0484

E-mail: cartnotarcoverde@hotmail.com

site: www.1cartorioarcoverde.com.br

Arcoverde

-

Pernambuco

Avaliação: R\$ 73.631,79 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e um mil reais, setenta e nove centavos). Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, no valor de R\$ 1.472,64, pago em 20.03.2024, guia nº. 15391/2024, recolhido a Caixa Econômica Federal, conforme certidão de quitação de ITBI, fornecida pela Diretoria de Rendas e Tributos – DIRT. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando a público leilão.

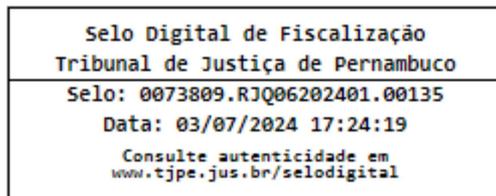
O referido é verdade; dou fé.

Arcoverde, 03 de julho de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE ROBSON FEITOSA DE BRITTO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Recepção: 31247. EMOLUMENTOS R\$ 62,97 TSNR R\$ 13,99 FERC R\$ 7,00 FERM R\$ 0,70 FUNSEG R\$ 1,40
ISS R\$ 3,50 TOTAL R\$ 89,56.

Selo Digital nº. 0073809.RJQ06202401.00135. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CVMWR-CEUW7-6EBEZ-Z2H6D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Robson Feitosa De Britto (CPF 082.768.454-10)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CVMWR-CEUW7-6EBEZ-Z2H6D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>